# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

**PROCESSO Nº 5004675-90.2021.8.13.0342**
**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL**
**EXEQUENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**
**EXECUTADO: RAIMUNDO VIANA DA COSTA**

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de JUNHO do ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) , nesta cidade e comarca e Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do MM Juiz de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, procedi a PENHORA de:

Imóvel urbano, constituído do antigo lote 07, situado nesta cidade, à Rua Zero, cadastrado sob Nº SO-11.15.08.07, com a área de 300,00 M² situado nesta cidade, totalmente descrito com suas medidas e confrontações e tudo conforme matrícula nº 10.035 do 2º CRI LOCAL.

AVALIAÇÃO : BEM ESTE QUE AVALIO POR R$ 160.000,00 ( CENTO E SESSENTA MIL REAIS )

feita a PENHORA , nomeei depositário que qual prometeu fiel e honradamente cumprir com suas funções sob as penas da Lei. Nada mais havendo, do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme vai assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

ANA FLAVIA MENDES FRANCO
OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, por diversas vezes, dirigi-me ao endereço indicado sendo que, por mais que bati palmas, não fui atendida , não encontrando pessoalmente o destinatário do manado,

Certifico que, em data de 03/05/2025 PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado e descrito no auto anexo.

Certifico que, DEIXEI DE PROCEDR AO DEPÓSITO DO BEM como também a INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO VIANA DA COSTA uma vez que, em conversa com a pessoa que identificou-se como JANICLEIDE DE OLIVERIA DUVAL, ao lado, numero 342, informou que o destinatário do mandado encontra-se viajando.

Certifico mais que, a avaliação feita por forma indireta, não entrando no interior do imóvel e que esta Oficiala de Justiça baseou-se em pesquisa feita junto a outros colegas Oficiais de Justiça, corretores, cartorários, levando-se em consideração o tamanho do imóvel, sua localização, bem como o cenário econômico atual.